

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Sorbone, 375 São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0010874-05.2017.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Repetição de

indébito

Juiz(a) de Direito: Dr(a). DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA

Tendo em vista a satisfação da obrigação (incidente de RPV), julgo extinto este processo de *execução* ou em fase de *cumprimento de sentença*, que José Aparecido Anselmo e Lunalva Maria Meire Anselmo move contra 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, com fulcro no art. 924, II do CPC.

P.I.

São Carlos, 19 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA